

Câmara Municipal de São Benedito

RECEBIDO

EM 25/01/2023

Vice-Presidente

MENSAGEM Nº. 02 /2023

Excelentíssimo Presidente,
Ilustríssimos vereadores,

Ref. FIXA O SALÁRIO MÍNIMO NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em
Em: 02/01/23
Visto Presidente:

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, o presente PROJETO DE LEI, que dispõe sobre a fixação do salário mínimo da administração pública do Município de São Benedito.

Com o Governo Federal estabelecendo o salário mínimo nacional em R\$ 1.302,00 (hum mil trezentos e dois reais), faz-se necessário que o Poder Executivo municipal determine o salário mínimo a ser praticado pela administração pública local.

Ante ao exposto, apresentamos o presente projeto de lei que solicitamos a aprovação do salário mínimo a ser praticado na administração pública de São Benedito no valor de R\$ 1.302,00 (hum mil trezentos e dois reais).

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência e dignos pares nossos sinceros protestos de grande apreço, elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

São Benedito (CE), 25 de janeiro de 2023.


SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 04 /2023

*FIXA O SALÁRIO MÍNIMO DO MUNICÍPIO
DE SÃO BENEDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a fixar o salário mínimo do Município de São Benedito (CE) em R\$ 1.302,00 (hum mil e trezentos e dois reais), para todos os órgãos da administração pública, com vigência a partir do dia 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Paço da Prefeitura Municipal de SÃO BENEDITO-CE, em 25 de janeiro de 2023.

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO





Câmara Municipal de São Benedito

Biênio 2023 / 2024

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 04/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal

A Comissão de Justiça e Redação, reuniu-se no dia 26 de janeiro de 2023, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal nº 04/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que: **“FIXA O SALÁRIO MÍNIMO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida em 25 de janeiro do corrente ano e em seguida encaminhada para esta Comissão, que: **“FIXA O SALÁRIO MÍNIMO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a comissão de Justiça e Redação VOTA por maioria com o parecer do Relator.


FRANCISCO REGES ALVES DE BRITO
PRESIDENTE

A FAVOR CONTRA


PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA
RELATOR

A FAVOR CONTRA


FRANCISCA NUNES DE FARIAS
MEMBRO

A FAVOR CONTRA



Câmara Municipal de São Benedito

Biênio 2023 / 2024

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 04/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal

A Comissão de Finanças e Orçamento, reuniu-se no dia 26 de janeiro de 2023, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal nº 04/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que: **“FIXA O SALÁRIO MÍNIMO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida dia 25 de janeiro do corrente ano e em seguida encaminhada para esta Comissão, que: **“FIXA O SALÁRIO MÍNIMO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a comissão de Finanças e Orçamento VOTA por maioria com o parecer do Relator.


ALEXANDRE COELHO SERPA DE PAULA
PRESIDENTE

A FAVOR CONTRA


ALEX MARTINS DE MEDEIROS
RELATOR

A FAVOR CONTRA


ANDREIA PAIVA DE MELO MEDEIROS
MEMBRO

A FAVOR CONTRA